

PORTARIA TRT GP Nº 363/2003

João Pessoa, 14 de julho de 2003

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo Nº 9092/2003,

R E S O L V E

I - Dispensar o servidor PEDRO FERREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Função Comissionada de Assistente - FC-02, da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa, a contar da presente data.

II - Remover, a pedido, o servidor PEDRO FERREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa para os Serviços Gerais.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente

CS/MV